



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1988 1977

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 55/77

INICIATIVA:

Vereador José Américo Mignoni

HISTÓRICO:

Concede título de Cidadão Cachoeirense ao  
Sr. Ryve Campos Barbosa.

AUTUAÇÃO

Aos Dez dias do mês de Dezembro do ano de  
mil novecentos e oitenta e (80) , autuo o  
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 77 a 19 78

Presidente: Vereador Aster Dilen dos Santos

Vice-Presidente: Vereador Valter Stel Cock

1º Secretário: Vereador Ito Coelho

2º Secretário: Vereador Ilo Coelho



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1977.....

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 55/77

INICIATIVA:

José Américo Mignoni

HISTORICO:

Concede título de Cidadão Cachoeirense  
ao Sr. Ryve Campos Barbosa.

AUTUAÇÃO

Aos 12 dias do mês de Dezembro do ano de  
mil novecentos e setenta e sete autúo o  
supra-citado e mais documentos que se seguem

Projeto de Lei nº. 35/77...

Concede Título de Cidadão Cachoeirense

Artº 1º - Fica concedido o Título Cidadão Cachoeirense, ao Sr. RYVE CAMPOS BARBOSA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Artº 2º - A entrega do Título será em sessão especial a ser programada pela Câmara Municipal.

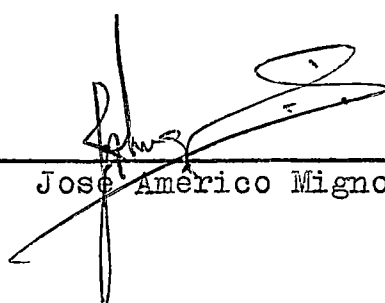
Artº 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de Dezembro de 1977

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 03/04/1978

Astor Delim dos Santos  
Rubrica do Presidente

  
José Américo Mignoni - Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Nascido no dia 2 de Setembro de 1927, no distrito alegrense de Reeve, a pessoa a quem pretendemos homenagear, radicou-se em Cachoeiro onde completou seus estudos, constituiu família e reside atualmente.

Durante a fase de estudos secundários, Rive Campos Barbosa já despontava como líder, tendo sido eleito presidente do Grêmio Muniz Freire, do tradicional Liceu. Desportista, naquele colégio participava de todas as modalidades de esportes como basquete, voli e futebol, época em que também emprestou seu concurso ao Estrela do Norte F.C. como jogador, entidade esportiva que mais tarde veio a presidir.

Iniciou seus estudos superiores na Universidade Rural de Viçosa, Minas Gerais, não tendo completado em virtude do falecimento de seu pai, regressando a Cachoeiro para dirigir os negócios da família, por ser ele o único filho homen.

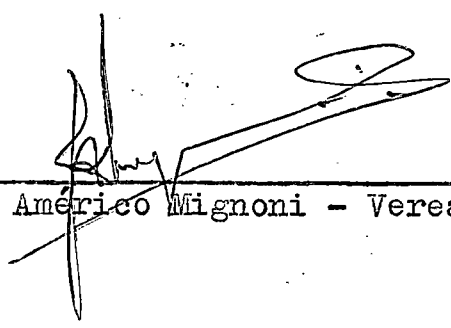
Próspero pecuarista, com larga visão administrativa, sem-

pre obteve sucesso nos seus empreendimentos, assumindo a secretaria da Cooperativa de Laticínios de Cachoeiro em 1967, quando aquele exemplo de cooperativismo iniciou as gestões para construção de sua nova usina. E foi novamente Rive, depois eleito Presidente em 1974, que acelerou os trabalhos de construção, cuja inauguração está por breves dias.

Na vida social, Rive Campos Barbosa foi também presidente do Lions Clube de Cachoeiro de Itapemirim, comandando campanhas / de filantropia e de serviços à cidade de Cachoeiro.

Exemplar chefe de família, com ativa participação na vida da comunidade, Rive Campos Barbosa, exemplo de dedicação, trabalho, desprendimento, se faz merecedor desta homenagem para a qual solicitamos o apoio unânime dos nobres colegas desta egrégia Casa de Leis.

Sala das Sessões, 12 de Dezembro de 1977.



---

José Américo Mignoni - Vereador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 12 / 12 / 1977

ads.

(Rubrica do Presidente)

À Comissão de  
Justiça

REDAÇÃO

Sala das sessões, 12 / 12 / 1977

ads.

(Rubrica do Presidente)

Comissão de Justiça

Ao Vereador

Ito Coelho

para o ato

Sala das Sessões, 12 / 12 / 77

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

11/03/1978

Sala das Sessões, 03 / 04 / 1978

ads.

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 55/77

RELATOR - Ito Coelho

R E L A T Ó R I O

Levando em consideração que o complemento "pelos relevantes serviços prestados à comunidade", no Art. 1º, do presente projeto deva aparecer na JUSTIFICATIVA, do mesmo, sugerimos que seja feita a seguinte emenda, ao mesmo:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. Ryve Campos Barbosa.

De resto, a matéria é constitucional e legal, fazendo justiça ao Sr. Ryve Campos Barbosa, "pelos relevantes serviços prestados à comunidade".

P Z A R E C E R

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 03 de abril de 1978.

Inclua-se na Ordem do Dia da  
Sessão de hoje.  
Sala das Comissões, 03/04/1978  
avb  
(Assinatura do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE  
Sai. da Lei nº 03/04/1978  
avb  
(Assinatura do Presidente)

PROJETO DE LEI Nº 55/77

- CONCESSÃO TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEI-  
RENSE.

- O Presidente da Câmara Municipal  
de Cachoeiro de Itapemirim, Estado  
do Espírito Santo, no uso de suas a-  
tribuições Legais: Faça saber que a  
Câmara decretou a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cachoeirense, ao  
Sr. AYVE CARLOS BARBOSA, pelos relevantes serviços pres-  
tados à comunidade.
- Art. 2º - A entrega do Título será em sessão especial a ser pro-  
gramada pela Câmara Municipal.
- Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, re-  
vogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de abril de 1978

---

ASPECTO DILTON DOS SANTOS  
Presidente

CM/cib.-

53/77.-

1 ( Projeto de Lei nº 55/77 )

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 1978.-

Senhor Prefeito:

Encaminho a V.Exa., para os devidos fins, cópia do Projeto de Lei nº 55/77, de autoria do Edil José Américo Mignone que dispõe sobre "concessão do título de Cidadão Cachoeirense ao Sr. Ryve Campos Barbosa", aprovado por unanimidade do plenário na Sessão Ordinária de ontem.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as minhas

Atenciosas Saudações

---

ANTONIO LIMA DOS SANTOS  
Presidente

Ao

Exmo. Sr.

Dr. Helió Carlos Manhães

DE. Prefeito Municipal de

Cachoeiro de Itapemirim

NESTA.-

CM/cib.-



DATA  
12/12/77

NUMERO  
055/77

DESTINO:

CÓDIGO:

Arequino - L.F.L. 313/RM